# ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

ATA Nº 023/2023

**O MUNICIPIO DE RAFAEL JAMBEIRO/BA**, com sede no Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.195.862/0001-69, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL a senhora **CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**, inscrita no CPF nº 710.776.185 49 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS n° 022/2023, Processo Administrativo **110/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Itiuba, n° 190, Quadra Unica, Lote 03, Galpão 01, Caji, Lauro de Freitas – Bahia, inscrita no **CNPJ/MF sob n° 26.537.107/0001-67**, Representada pelo(a) o Senhor(a) **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, portador do **CPF nº 416.797.925-04**, **RG nº 318548933, SSP/BA**, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes ás normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

# DO OBJETO

* 1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAFAEL JAMBEIRO /BA**, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP n° 022/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

# DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

* 1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **LOTE 02- EQUIPAMENTOS** | | | | | | | |
| **ITEM** | **NOME** | **DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS** | **MARCA** | **QUANT.** | **UND.** | **V. UNIT** | **V. GLOBAL** |
| 1 | AUTOCLAVE | VITALE CLASS CD 12 LITROS CRISTÓFOLI É UM EQUIPAMENTO PARA ESTERILIZAR ARTIGOS E INSTRUMENTOS TERMORRESISTENTES UTILIZANDO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO.EQUIPAMENTO PRODUZIDO DENTRO DOS MAIS RÍGIDOS PADRÕES DE QUALIDADE, COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485?.TODOS OS VASOS DE PRESSÃO DAS AUTOCLAVES CRISTÓFOLI POSSUEM REGISTRO CONFORME PORTARIA INMETRO N° 255 DE 29/05/2014. | CRISTOFOLI | 5 | Unidades | R$ 4.673,00 | R$ 23.365,00 |
| 2 | COMPRESSOR ODONTOLÓGICO | ISENTO DE OLEO, PARA 01 CONSULTÓRIO, COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 5 A 8,5 BAROMETROS, VOLUME DE RESERVATÓRIO MINIMO DE 28 LITROS, RESERVATÓRIO COM PINTURA INTERNA, NIVEL DE RUÍDO MAXIMO DE 65 DECIBEIS, COM VALVULA DE SEGURANÇA, COM COSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 0,8 KW/HORA, VOLTAGEM COMPATÍVEL COM 220V, POTENCIA DE 1HP, PESO LIQUIDO MAXIMO DE 41 KG E GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. | SCHULZ | 6 | Unidades | R$ 3.098,00 | R$ 18.588,00 |
| 3 | CONTRA ÂNGULO | PARA ENCAIXE EM MICROMOTOR, EM AÇO, ENCAIXE INTRAMATIC, SPRAY EXTERNO, SISTEMA TROCA DE BROCA, TRAVE E DESTRAVE DO FECHO, BAIXA ROTAÇÃO, POSSIBILIDADE DO USO DE BROCAS POR MEIO DE MANDRIL. AUTOCLAVÁVEL A 135º C, COM IRRIGAÇÃO EXTERNA UTILIZANDO MANGUEIRA DE SILICONE E RANHURAS NO CORPO PARA FACILITAR O TRABALHO. | KAVO | 10 | Unidades | R$ 566,20 | R$ 5.662,00 |
| 4 | FOTOPOLIMERIZADOR | DO TIPO LED, OPERANDO EM COMPRIMENTO DE ONDA EM 470 NM, COM VIDA UTIL ESTIMADA EM 36 MILHÕES DE CICLOS DE 10 SEGUNDOS SEM PERDA DE EFICIENCIA, COM CONTROLE DE OPERAÇÕES NA PROPRIA CANETA, COM TEMPO DE OPERAÇÃO PROGRAMÁVEL DE 10, 20, 40, 60, 80 E 90 SEGUNDOS, SINAL SONORO A CADA 10 SEGUNDOS, ACOMPANHADO DO SUPORTE DE PONTAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM 220V, SITEMA INTEGRADO DE STAND-BY, DESLIGANDO APÓS 10 SEGUNDOS SEM USO. | KONDENTECH | 7 | Unidades | R$ 523,00 | R$ 3.661,00 |
| 5 | MANGUEIRA ESPAGUETE | 3.0 POR 1.6 MM (AZUL) | KAVO | 50 | Metros | R$ 9,30 | R$ 465,00 |
| 6 | MANGUEIRA ESPAGUETE | 3.0 POR 1.6 MM (CRISTAL) | KAVO | 50 | Metros | R$ 9,30 | R$ 465,00 |
| 7 | MANGUEIRA ESPAGUETE | 3.0 POR 1.6 MM (VERDE) | KAVO | 50 | Metros | R$ 9,30 | R$ 465,00 |
| 8 | MANGUEIRA PARA COMPRESSOR | = 5/16 300 PSI | AUXILIUM | 50 | Metros | R$ 14,50 | R$ 725,00 |
| 9 | MANGUEIRA TRIPLICE | DE POLIURETANO (PU) COMPATIVEL COM CADEIRA D700 | AUXILIUM | 50 | Metros | R$ 19,70 | R$ 985,00 |
| 10 | MICROMOTOR | COM ENCAIXE BORDEN, COMPATÍVEL COM GABINETE ODONTOLÓGICO, DE BAIXA ROTAÇÃO, COM SPRAY INTERNO, ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E SISTEMA DE ROTAÇÃO E VELOCIDADE AJUSTÁVEL, SISTEMA UNIVERSAL INTRAMATIC. AUTOCLÁVEL A 135º C E COM RANHURAS NO CORPO PARA FACILITAR O TRABALHO. | KAVO | 10 | Unidades | R$ 539,60 | R$ 5.396,00 |
| 11 | MOCHO ODONTOLÓGICO | MOCHO ODONTOLÓGICO | MARINE | 5 | Unidades | R$ 625,00 | R$ 3.125,00 |
| 12 | PLACA ELETRÔNICA | D 7003 3T FLEX COD. 45632-000/0 SERIE K000456 | D700 | 4 | Unidades | R$ 1.615,00 | R$ 6.460,00 |
| 13 | RAIO X ODONTOLÓGICO | COM COLUNA MÓVEL, INDICADO PARA EXAME DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS. FUNCIONAMENTO EM 127V E 220V. BASE EM FERRO FUNDIDO E RODAS EM ACRILICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FREIO PARA TRAVAMENTO. MODELO 70 KV, PAINEL DE COMANDO COM DISPLAY E SISTEMA DE COMANDO DIGITAL. 02 ANOS DE GARANTIA. | DABI ATLANTE | 5 | Unidades | R$ 10.895,00 | R$ 54.475,00 |
| 14 | RESERVATÓRIO DE ÁGUA | COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 01 (UM) LITRO PARA EQUIPO ODONTOLÓGICO. | GNATUS | 10 | Unidades | R$ 164,00 | R$ 1.640,00 |
| 15 | SELADORA | 220V, ESPECIFICAÇÕES: SELADORA ESPECÍFICA PARA EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BOPP; SELAGEM RÁPIDA E EFICIENTE PARA EMBALAGENS DE ATÉ 25CM DE LARGURA; SISTEMA DE SELAGEM TIPO BARRA AQUECIDA, PROPORCIONANDO MAIOR VIDA ÚTIL DA RESISTÊNCIA; ESPESSURA DE SELAGEM DE 13MM ATENDENDO AS NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA, GARANTIA DE 12 MESES. | KONDENTECH | 7 | Unidades | R$ 299,00 | R$ 2.093,00 |
| 16 | TURBINA | EXTRA TORQUE, DE ALTA ROTAÇÃO, COMPATÍVEL COM GABINETE ODONTOLÓGICO, CABEÇA ARREDONDADA, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 380.000 RPM, SISTEMA TROCA BROCA FG. COM SPRAY TRIPLO DIRECIONADO PARA O CENTRO DA BOCA, AUTOCLAVAVEL A 135º C, COM RANHURAS NO CORPO. | KAVO | 10 | Unidades | R$ 560,00 | R$ 5.600,00 |
| 17 | ULTRASSON PIEZOELETRICO | COM FREQUENCIA DE 30.000 HZ, COM VIBRAÇÕES UNIDIRECIONAIS, PARA USO ODONTOLÓGICO NAS AREAS DE PERIODONTIA, PROTESE, DENTISTICA, MONTADO EM MATERIAL RESISTENTE, LISO E COM CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, FÁCIL LIMPEZA, TECLA LIGA/DESLIGA COM LED INDICATIVO, BIVOLT OU OPERAR EM 220V COM POTENCIA DE 60 VA. | KONDENTECH | 5 | Unidades | R$ 1.929,00 | R$ 9.645,00 |
| 18 | PLACA ELETRONICA CAD. | SYNCRUS G1 INOVA NEW PAD GNATUS/SAEVO | GNATUS | 5 | Unidades | R$ 1.984,00 | R$ 9.920,00 |
| 19 | SERINGA TRÍPLICE | ST 1 DA DENTFLEX. O PRODUTO É FEITO EM ALUMÍNIO CROMADO E POSSUI JATOS DE AR E ÁGUA INDEPENDENTES, PROPORCIONANDO JATOS DE AR TOTALMENTE SECOS, MESMO QUANDO ACIONADO IMEDIATAMENTE APÓS O ACIONAMENTO DO JATO DE ÁGUA. | KONDENTECH | 10 | Unidades | R$ 203,80 | R$ 2.038,00 |
| 20 | VALVULA INTERRUPTORA | SUPORTE AVIAOZINHO GNATUS | GNATUS | 10 | Unidades | R$ 591,20 | R$ 5.912,00 |
| 21 | PEDAL DE ACIONAMENTO | ELETRICO UNIVERSAL PARA CADEIRAS ODONTOLOGICAS | GNATUS | 5 | Unidades | R$ 287,00 | R$ 1.435,00 |
| 22 | PEDAL DE ACIONAMENTO | PNEUMÁTICO PARA EQUIPO ODONTOLOGICO | GNATUS | 5 | Unidades | R$ 221,00 | R$ 1.105,00 |
| 23 | VALVULA DUPLA | DE REGULAGEM DO AR DO EQUIPO GNATUS | GNATUS | 10 | Unidades | R$ 203,00 | R$ 2.030,00 |
| 24 | LAMPADA | H3 12X55W | PHILIPS | 10 | Unidades | R$ 46,20 | R$ 462,00 |
| 25 | GAVETEIRO AUXILIAR | CLÍNICO 51 | MARINE | 5 | Unidades | R$ 1.540,00 | R$ 7.700,00 |
| 26 | CAVITADOR SÔNICO | ULTRASSOM CAVFLEZ 6000- DENTFLEX | DENTFLEX | 10 | Unidades | R$ 857,40 | R$ 8.574,00 |
| 27 | KIT PONTAS PARA ULTRASSOM | PERIO TIP PERIO E, TIP PERIO SUB, TIP PERIO SUPRA DENTFLEX | DENTFLEX | 30 | Unidades | R$ 206,80 | R$ 6.204,00 |
| 28 | PONTA TIP INSERTO | PERIO SUPRA PARA ULTRASSOM DABI ATLANTE D700 | DABI ATLANTE | 30 | Unidades | R$ 68,60 | R$ 2.058,00 |
| 29 | SELADORA PEDAL | 25CM BIVOLT OU 220V PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO. (C) 30CM (L) 20CM (A) 85CM (AS) 30CM; 13 MM DE SELAGEM | KONDENTECH | 10 | Unidades | R$ 1.474,70 | R$ 14.747,00 |
| **Valor total do lote: (Duzentos e cinco mil reais)** | | | | | | **R$ 205.000,00** | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DADOS BANCARIOS** | | |
| **BANCO** | **AGENCIA** | **CONTA CORRENTE** |
| BANCO DO BRASIL 001 | 4340-0 | 49459-3 |

# PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

* 1. Os materiais deverão ser fornecidos de forma parcelada, e seus serviços executados durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, nos locais determinados pela Secretaria de Saúde do Municipio, mediante Requisição firmada pela autoridade competente, num prazo máximo de 10 (dez) dias, tendo em vista a necessidade de consumo fresco do objeto propostp, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento**.**
  2. Após a emissão da ordem de fornecimento pela Secretaria requisitante, os produtos licitados devem ser entregues de forma parcelada diretamente pelo fornecedor na sede do município em local indicado na ordem de fornecimento, no horário de 8hs00min às 12hs00min e 14hs00min ás 16hs00min, de segunda a sexta- feira.

# VALIDADE DA ATA

* 1. A validade da Ata de Registro de preços será de 12 meses, a partir da sua Assinatura, não podendo ser prorrogada.

# REVISÃO E CANCELAMENTO

* 1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
  2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo á Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
  3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
  4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
     1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.
  5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
     1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
     2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
  6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder A revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
  7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

* + 1. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado; ou
    2. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
  1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e

5.7.4 será formalizado por despacho órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

* 1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
     1. Por razão de interesse público: ou
     2. A pedido do fornecedor.

# ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# CONDIÇÕES GERAIS

* 1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no edital Pregão Eletrônico SRP nº 022/2023.
  2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 10 do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rafael Jambeiro/BA, 20 de Outubro de 2023

# MUNICIPIO DE RAFAEL JAMBEIRO

Cibele Oliveira de Carvalho REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

**PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; 2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_